DECRETO Nº 3.642, DE 16 DE AGOSTO DE 2018

"Nomeia, para o biênio 2018/2020, os membros do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente."

MARCO AURÉLIO GOMES DOS SANTOS, Prefeito Municipal de Itanhaém, no uso das atribuições que a lei lhe confere, e tendo em vista o disposto no artigo 3º, § 4º, da Lei nº 2.352, de 4 de março de 1998,

DECRETA:

Art. 1º - O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, criado pela Lei nº 1.714, de 14 de dezembro de 1990 e reorganizado pela Lei nº 2.352, de 4 de março de 1998, será, no biênio 2018/2020, integrado pelos membros a seguir nomeados:

I - representantes do Poder Público:

a) representante da Secretaria de Assistência e Desenvolvimento Social:

titular: Josiane Maria Caetano Arrivabene
suplente: Tatiana dos Santos Pereira;

b) representante da Secretaria de Saúde:

titular: Tatiana de Angelo
suplente: Rosemary Barbosa de Lima;

c) representante da Secretaria da Fazenda:

titular: Carlos Eduardo Muri
suplente: Silvana Carano Dias;

d) representante do Departamento de Educação:

titular: Damião Avelino da Silva
suplente: Adriana de Pinho Sitta;

e) representante dos Departamentos de Cultura e Esportes:

titular: Ivan dos Santos
suplente: Fabio de Souza Nascimento;

f) representante da Procuradoria-Geral do Município:

titular: Endrigo Leone dos Santos
suplente: Dulcinéia Leme Rodrigues;

II - representantes da sociedade civil:

a) representante da Associação de Dança Itanhaém:

titular: Fernando Ferreira Curcio
suplente: João Victor dos Santos;

b) representante do Instituto SPY "De Olho no Craque":

titular: Daniela Gomes de Oliveira Lima
suplente: Karin Barbosa de Oliveira Lima;

c) representante da Associação Nordestina e Nortista de Itanhaém:

titular: Ana Paula Simões
suplente: Margareth Lourdes de Barros;

d) representante da Associação dos Amigos e Moradores de Áreas Verdes de Itanhaém - AAMAVI:

titular: Marcia Prianti Pinto
suplente: Nádia Souza Lima;

e) representante da Casa da Criança Lar dos Franciscanos:

titular: Cristiane Borsatto Santiago
suplente: Maria Cristina de Luca Monteiro;

f) representante do Satélite Esporte Clube:

titular: Luiz Antonio Saadi
suplente: Carlos Alberto Guimarães de Souza.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Itanhaém, em 16 de agosto de 2018.

MARCO AURÉLIO GOMES DOS SANTOS
Prefeito Municipal

Registrado em livro próprio.
Departamento Administrativo, em 16 de agosto de 2018.

WILSON CARLOS DO NASCIMENTO
Secretário de Administração